



Tururu-Ceará, 17 de junho de 2024.

Ata da 20ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e Secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Foi determinado a leitura, Projeto de Lei nº 024/2024, dispõe sobre a regulamentação do art. 29, inciso IV e VI da Constituição Federal no âmbito da Câmara Municipal de Tururu/CE, e da outra providencias, emenda ao projeto de Lei nº 024/2024, altera o texto do projeto, modifica o artigo 2º e o parágrafo único do artigo 2º, e da outras providencias; Projeto de Lei nº 027/2024, Ementa: fica fixado o valor do subsidio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Tururu/CE, e da outras providencias, Emenda ao Projeto de Lei nº027/2024, altera o texto do projeto de lei nº 027/2024, para modificar o artigo 1º e o artigo 2º, e da outras providencias. Todos encaminhados para suas respectivas Comissões. após, Projeto de Lei nº 026/2024, implantação do incentivo financeiro aos profissionais da atenção primaria a saúde, vinculados AS e SF – Equipes de Saúde da Família, e AP – Equipes de Atenção Primaria, e SB – Equipes de Saúde Bucal E e Multe – Equipes Multiprofissionais, através do componente de qualidade, no Âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde e da outras providencias, do Executivo municipal, em Regime de urgência urgentíssima. Requerimento nº 011/2024, requer o aterro, manutenção, limpeza e roçagem atras da linha de ferro, na rua João Mesquita, bairro da estação, do Vereador Jefferson Patrick, colocado em discursão, o Vereador Jefferson, mencionou que de imediato o Secretário de Infraestrutura deu início ao trabalho, e



agradeceu pelo pronto atendimento. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo matéria, verificado o quórum regimental, o presidente, declara aberta a Ordem do Dia, comunicou a votação do Projeto de Lei nº 019/2024, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria do Exercício Financeiro de 2025, e da outras providencias, em votação 1º Turno, o qual foi discutido amplamente em audiência pública com a presença do profissional o senhor Francisco Quariguasi da Silva. em seguida, colocado em discussão, em votação, aprovado por unanimidade em 1º TURNO, o projeto de Lei nº 019/2024. Após, Projeto de Lei nº 026/2024, implantação do incentivo financeiro aos profissionais da atenção primaria a saúde, vinculados AS e SF – Equipes de Saúde da Família, e AP – Equipes de Atenção Primaria, e SB – Equipes de Saúde Bucal E e Multe – Equipes Multiprofissionais, através do componente de qualidade, no Âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde e da outras providencias, em regime de urgência especial, pedido de urgência aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 026/2024 em discussão, Vereador Gláucio, cumprimentou todos os presentes, menciona que é justo o município estar adequando esse incentivo a lei federal, e pede para que vejam a questão dos artigos, pois se encontra com alguns repetidos. O senhor Presidente, concorda, pois é justo esse projeto, todos sabem do empenho e dedicação desses profissionais da saúde do município e do trabalho prestado, pois mais que seja precário a infraestrutura, eles superam nos seus serviços. Em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente mencionou o Projeto de Lei nº 024/2024, o qual reajusta os subsídios dos senhores vereadores, para a Legislatura de 2025/2028, no qual será discutido junto com emendas, nas comissões. O Vereador Gláucio, ressaltou as palavras do nobre colega vereador, o qual, o último reajuste do subsídio dos vereadores, foi no último ano da legislatura de 2016, ficando sem reajuste o subsídio dos vereadores por duas Legislatura consecutivas, agora a Mesa Diretora está propondo um projeto de Lei. Após, o senhor Presidente, subscreve a Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2024, do nobre colega vereador Glaucio, mencionando que está correto. O Vereador Gláucio, menciona que o projeto e as emendas estão abertos, para caso, os demais colegas vereadores queiram acrescentar, agradeceu a humildade do nobre colega Presidente. não havendo matéria para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a tribuna livre. O Vereador Gláucio, saúda a todos os presentes, e solicitou ao Secretário de Infraestrutura, que seja colocado na rua José de Barros, uma carrada de entulhos/Barro, onde não foi feito um calçamento para atender a população. No mais parabenizou o projeto da saúde que vem adequando os valores dos



saúde que vem adequando os valores dos profissionais, os quais são merecedores. comentou sobre a explanação da audiência pública passada, o qual viram o relatório onde dentro dele tem sim um saldo no município tanto em folha de pagamento como em recurso, se o município quiser dar a gratificação para os profissionais, Guardas Patrimoniais, um adicional de periculosidade, como também um reajuste aos componentes da Banda de música, daria sim, para fazer esse pagamento. O Vereador Pedro Filho, mencionou, que a folha de pagamento está com menos de 48%, e a justificativa desse povo, em não o fazer, isso era o que diziam, estava com a folha a cima de 63%, mas quanto aos números, a história é outra. se caso queiram, podem sim, da gratificação para essas classes, e solicita ao gestor que reveja essa situação, pois se o problema era folha que estava ultrapassando o limite da porcentagem, já não é mais o caso. A Vereadora Damiana, saúda a todos os presentes, e novamente solicita ao secretário de infraestrutura o bueiro da rua João Mesquita, pois o mal cheiro está prejudicando as famílias que mora ali perto, pede ao Secretário que veja essa situação com urgência. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 24/06/2024, agradeceu a todos os presentes, e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º secretario a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.